

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 430, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Regimento Interno da Ouvidoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, SIAPE nº 1643216, PRESIDENTE

TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO